



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

## ATA Nº 5/2020

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 2020**

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Espaço Empreendedor reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Ana Isabel Tavares Cunha, Artur Manuel Borges Duarte, Alexandre Valente Rosas Caetano, Maria Júlia Lopes Oliveira, Ruben Américo Jorge Ferreira, Maria de Fátima Oliveira Bento e Vitor Manuel Soares Oliveira.-----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 26 de Outubro de 2017, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro.-----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* deu início à reunião fazendo um balanço provisório do Carnaval de Ovar 2020, balanço esse que considerou muito positivo, tendo em conta as 35 mil pessoas que assistiram ao desfile das Escolas de Samba e aos Grandes Cursos Carnavalescos de Domingo e Terça-Feira, as mais de 7500 que passaram pelo Espaço Folião, as cerca de 35500 pulseiras adquiridas de entrada paga na Noite Mágica, para além de toda a programação realizada durante um mês, que registou sempre grande adesão de público.-----

Referiu, ainda, que foram batidos todos os valores de receitas diretas anteriormente atingidos, apesar das condições atmosféricas adversas que se fizeram sentir na terça-feira, na ordem dos 500 mil euros, o que aproxima muito este evento da sua sustentabilidade financeira. -----

Relativamente à situação gerada pela COVID-19, salientou que a Câmara Municipal tem estado atenta às orientações da DGS, tendo já elaborado o seu plano de contingência, e que será tornado público ainda hoje, sem alarmismos, mas com capacidade de atuar e divulgar a informação adequada.-----

Derivado de toda esta situação, está a ser equacionada a presença, ou não, na BTL, que está prevista para os dias 11 a 15 de março. Este seria o 6º ano consecutivo da presença de Ovar com um stand próprio, com vista à promoção e divulgação de todas as potencialidades do território.-----

Mais referiu que, nas últimas horas houve a informação de que muitas das instituições e empresas ligadas ao Turismo do Centro, estão a ponderar a sua não participação, pelo que iremos ponderar uma eventual não participação no referido evento. -----

Deu conhecimento da aprovação, pelo IRHU, da ELH – Estratégia Local de Habitação.-----

No que concerne a reuniões de trabalho realizadas neste período com outras entidades, destacou a reunião realizada com o senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, Juiz Desembargador Dr. Antero Luís, na qual foi discutida a situação das instalações



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

da Esquadra da PSP de Ovar, tendo sido dados passos significativos para a concretização deste investimento, tendo sido proposta a celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal e o Ministério da Administração Interna, no âmbito do qual a Câmara Municipal disponibilizará o terreno onde se situa o antigo edifício dos SMAS, e assumirá a responsabilidade pelos procedimentos para a execução do projeto e da empreitada, e o Ministério da Administração Interna suportará integralmente toda a despesa decorrente deste investimento. -----

Salientou, também, a reunião com a senhora Secretária de Estado da Ação Social, Dr<sup>a</sup> Rita Mendes, a propósito do Centro Social e Paroquial de S. João de Ovar, com o objetivo de procurar uma solução para os problemas com que esta instituição se tem deparado. -----

Ainda neste período, salientou a concretização das consignações relativas às obras de Requalificação da Praça José Régio, em Ovar, e da Repavimentação de vários arruamentos em Arada. -----

Destacou a concretização de mais um PAPERÁ – Programa de Apoio a Projetos e Eventos da Região de Aveiro, no âmbito do qual foram distinguidas e apoiadas quatro coletividades de Ovar, designadamente, o Clube de Canoagem de Ovar, o Esmoriz Ginásio Clube, os Bombeiros Voluntários de Esmoriz e a Associação Cultural e Recreativa da Ribeira. -----

Por fim, salientou a realização de mais uma edição do SHORCUTZ Ovar 2019, cuja Festa de premiados será realizada amanhã, dia 6 de março, na Escola de Artes e Ofícios, com a divulgação dos filmes premiados e avaliados pelo respetivo Júri, tendo-se realizado 9 sessões competitivas, com exibição de 30 curtas-metragens de produção nacional. -----

*O senhor Vereador Domingos Silva*, em relação à questão da Esquadra de Ovar da PSP, referiu que a reunião com o MAI foi uma surpresa agradável, pelo facto de o Ministério ter o trabalho muito desenvolvido, tendo já elaborada uma minuta de protocolo a celebrar com a Câmara Municipal e um caderno de encargos para a elaboração do projeto. -----

No que se refere ao Centro Paroquial de S. João, referiu que esta instituição tem tido dificuldades em manter todas as valências que tem em funcionamento, uma vez que não foi contemplada com apoio por parte da Segurança Social, tendo em consideração o exercício positivo do ano anterior e não as dívidas existentes, nomeadamente aos trabalhadores, o que deixou a instituição numa situação financeira difícil. -----

*A senhora Vereadora Ana Cunha* considerou que a situação do centro Paroquial de S. João é preocupante, sendo uma instituição que tem feito um trabalho meritório ao nível da sua sustentabilidade financeira, reformulando as valências que tem assegurado de apoio à comunidade. Nesta fase, em que tinha conseguido algum equilíbrio na gestão corrente, foram confrontados com esta situação, que pode pôr em causa um conjunto de valências importantes para a comunidade. -----

No que se refere ao Programa Cidade Amiga das Crianças, na qual Ovar se envolveu desde cedo, a nossa candidatura foi aceite, tendo sido cumpridos todos os requisitos. No entanto, dadas as mudanças que ocorreram neste programa, nomeadamente, ao nível de novas exigências, tem vindo a ser desenvolvido o Programa de Ação Local, com vista à sua aprovação, sendo que, Ovar poderá ter condições para ser o primeiro concelho da Região de Aveiro a conseguir a sua aprovação. -----

*O senhor vereador Alexandre Rosas* salientou a forma muito positiva como decorreu a edição deste ano do Carnaval de Ovar, sem incidentes assinaláveis, com o registo de uma diminuição significativa das ocorrências, nomeadamente, as resultantes do consumo de



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

álcool e ao nível da segurança, realçando a presença notória da polícia, o que contribuiu para uma maior segurança e dissuasora de qualquer comportamento menos adequado. -----  
 Mais referiu que haverá sempre situações a melhorar e a corrigir, mas o balanço é francamente positivo. -----

*A senhora Vereadora Júlia Oliveira* informou que está prevista, para o dia 9 de março, uma reunião do Grupo de Trabalho do SLS Ovar, com a presença da Senhora Presidente da ARS-Centro, esperando que esta reunião venha dar um novo impulso ao projeto que tem estado um pouco inerte. -----

Relativamente à situação de epidemia da doença COVID-19, considerou que, neste momento, já devia ter sido declarada a existência de uma pandemia pela DGS, sendo que poderá haver um aumento exponencial dos casos de infeção, apesar de, pelos dados que têm sido públicos, parecer ser um vírus com menos gravidade que outros coronavírus anteriores e com uma taxa de mortalidade moderada. Nesse sentido, na sua opinião, deverá haver o cuidado de seguir as recomendações efetuadas pela DGS, nomeadamente, quanto aos cuidados de higiene pessoal, a redução da mobilidade e da participação em eventos com muitas pessoas, e uma especial atenção a eventuais sintomas. -----

*A senhora Vereadora Fátima Bento* expressou a sua satisfação pela forma como decorreu o Carnaval, deixando uma nota menos positiva relativamente ao facto do senhor Presidente se ter pronunciado sobre os apoios aos grupos relativos ao próximo ano, sem antes ter havido uma análise e ponderação sobre os resultados deste ano.-----

*O senhor Vereador Artur Duarte* fez a seguinte intervenção: -----

“Depois de termos tido acesso a mais alguns documentos que entretanto nos foram facultados, e cujo teor obviamente desconhecíamos, entendemos ser nosso dever trazer o assunto da ABTF novamente à discussão, de forma a esclarecer alguns pontos que para nós não estão suficientemente claros, e contribuir para a resolução dum problema que continua a prejudicar os interesses gerais dos munícipes de Ovar e que se vem arrastando sem fim à vista. -----

Baseado numa vistoria realizada às instalações da ABTF, por entidades independentes em 19/4/2018, e que vinha na sequência de uma outra realizada em 14 de Fevereiro de 2017, que confirmou de forma inequívoca, não só uma série de deficiências e não conformidades com o projecto aprovado, como a inexistência de condições para a laboração da unidade industrial, situação que na prática conflituava com o despacho de 8/8/2016, que definia as condições do título de instalação e Exploração da empresa; O Sr. Presidente da Câmara decretou o encerramento da empresa em 2/5/2018, e resolveu, quanto a nós muito bem, submeter esta decisão à discussão na reunião de Câmara de 3/5/2018, onde a proposta de deliberação apresentada mereceu a aprovação unânime de toda a vereação, conforme consta da acta 10/2018 das reuniões de Câmara, e que levou ao sancionamento da decisão de cessação de utilização do edifício onde se encontra instalada e a funcionar a Central de betonagem para o fabrico de betão pronto, no Lote 20 da Zona Industrial Norte. -----

Nessa altura, o senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que este é um assunto que tem originado muita contestação, esclarecendo que esta é uma empresa que, desde 2013, se instalou em Ovar, iniciando a sua actividade como estaleiro. Em devida altura o projecto de arquitectura foi aprovado, no entanto o licenciamento nunca foi concluído. Mais esclareceu que a Câmara Municipal mandou cessar a actividade, decisão que foi contestada em tribunal, tendo havido recentemente uma decisão do tribunal no sentido de sancionar a decisão de encerramento da actividade da referida empresa. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Os senhores vereadores do PS expressaram a sua concordância com a decisão tomada e com o proposto.-----

Na reunião de 24/5 e depois de termos tido conhecimento que a empresa teria interposto uma providência cautelar contra o encerramento da exploração da fábrica, o assunto volta a ser debatido merecendo a aprovação unânime de uma proposta que consubstanciava ser gravemente prejudicial para o interesse público, o diferimento da execução da ordem camarária, conforme deliberação 334/2018, que conforme consta da acta 12/2018 decidiu: ----

Deliberação nº 334/2018:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar a resolução fundamentada prevista no artigo 128º, 1 in fine do CPTA, por reconhecer, nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 33/DAJF/SP, de 23.05.2018, que faz integrante da presente deliberação, que o diferimento da execução da ordem camarária emitida CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR ATA Nº 12/2018 - 24 de maio de 2018 155 através do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 02.05.2018, e da deliberação do órgão executivo, de 03.05.2018, seria gravemente prejudicial para o interesse público. -----

Esta decisão mereceu os seguintes comentários do executivo em permanência: -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que é intenção da Câmara Municipal proceder ao encerramento das instalações da empresa. -----

O senhor Vereador Domingos Silva esclareceu que foi dado conhecimento pelo Tribunal de apresentação de uma providência cautelar por parte da empresa, no sentido de suspender a decisão da Câmara Municipal de encerramento das instalações da empresa. -----

Com a resolução fundamentada que agora se propõe, pretende-se retirar o efeito suspensivo da providência cautelar, até que haja uma decisão do tribunal relativamente a esta, tornando efetivo o encerramento das instalações, considerando o interesse público no seu encerramento. -----

Entretanto entre 25/5 e 19/7 o assunto não foi discutido em reunião de Câmara, pese embora o facto de as deliberações do encerramento das instalações da ABTF terem sido votadas unanimemente pela vereação. E se o assunto foi levantado e discutido na reunião de 19/7, tal ficou a dever-se à iniciativa do vereador Vítor Amaral, que alegou ter tido conhecimento da audiência de partes realizada em 15/6/2018, pelo que solicitou informação sobre o conteúdo dessa reunião. -----

Chegados aqui importa reflectir sobre os motivos dessa audiência e o que efectivamente aconteceu nessa reunião, motivada pela providência cautelar movida pela ABTF contra a CM de Ovar, visando a suspensão da decisão de encerramento das instalações da empresa. -----

Em primeiro lugar é necessário deixar claro que esta diligência processual visa dois objectivos; dar a perceber à juíza os contornos e razões das partes da demanda e, se possível, levar as partes a chegar a um acordo. Nesta fase NENHUM JUIZ OBRIGA AS PARTES A CHEGAR A ACORDO, como já foi dito neste fórum pelo vice-presidente, Domingos Silva, conforme se comprova com as declarações proferidas pelo Dr. Domingos Silva e transcritas na acta 16/2018 de 17/7/2018:-----

“... Mais referiu (Dr. Domingos Silva) que a Câmara Municipal não fez um acordo com a sociedade António Branco Tavares & Filhos, Lda., mas sim foi chamada pelo Tribunal, que determinou que a Autarquia definisse as condições de licenciamento no cumprimento da legislação em vigor...” -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

O mandatário e representante da Câmara Municipal de Ovar iam munidos para essa reunião com duas armas de bastante peso, por um lado a deliberação unânime do executivo camarário, na sua reunião de 3/5/2018, de encerrar a actividade da ABTF, reconfirmada pela deliberação 334/2018, e por outro a recente decisão do tribunal no sentido de sancionar a decisão de encerramento da actividade da referida empresa. (conforme declarou o Presidente na reunião de 3/5/2018).-----

Estes argumentos, pensamos que seriam suficientemente fortes para que não tivesse havido a tentação de chegar a um acordo irreflectido e que não cuidou de defender verdadeiramente os interesses municipais. Mas este não foi o entendimento de quem representou o município, preferiram chegar a um acordo, sem o discutir com os outros colegas de vereação, esquecendo o teor das deliberações tomadas pelo executivo municipal. Desse acordo salientamos o facto de competir à equipa técnica da empresa apresentar um projecto que visasse mitigar os inconvenientes da actividade exercida, o que fizeram no dia 3/7/2018, e da parte da equipa técnica do Município, analisar se a execução da solução técnica proposta pela empresa, eliminaria as desconformidades detectadas no relatório da vistoria que conduziu ao encerramento da empresa e das condições de licenciamento definidas pelo IAPMEI.-----

Sublinhamos mais uma vez, que uma deliberação tomada unanimemente pela Câmara deveria no nosso entender merecer outro respeito por parte do executivo em permanência, pois qualquer acordo que pudesse reverter as deliberações aprovadas, deveria ser discutido e votado em reunião do executivo camarário.-----

Entretanto importa referir o que foi acordado entre a empresa (que pelos vistos tinha iniciado as obras sem estar munida da respectiva licença, como informou na reunião de 17/7/2018 o vereador Vítor Amaral) e a equipa técnica da Câmara Municipal de Ovar:-----

- Colocação de uma cortina arbórea, com altura de 4 metros,-----
- Colocação de chapas metálicas lisas com 4 metros de altura,-----
- Troca da área de armazenamento de inertes,-----
- Recolha de águas junto ao portão poente do lote,-----
- Impossibilidade de existência de lamas e restos de betão no interior do lote, interditando que a empresa instalasse um sistema automático de limpeza de veículos,-----
- A Câmara comprometeu-se a que logo que fossem cumpridas todas essas diligências emitir a autorização de utilização.-----

Ora não sabemos se por incompetência técnica ou incúria não foram acautelados outros interesses, evidenciados nos relatórios de vistoria e nas reclamações das empresas afectadas, tais como:-----

- O lote onde a empresa se instalou não tem a dimensão adequada à capacidade de produção instalada,-----
- O sistema de válvulas de segurança implementado depende de factores bastante contingentes, e no mínimo sujeitos a inspecções de difícil execução na periodicidade recomendada, como:-----
- a) Cuidado do operador responsável pela carga do silo,-----
- b) Manutenção semanal dos silos e,-----
- c) Troca mensal dos filtros.-----
- Não foi prevista, no acordo celebrado entre a empresa e a CM de Ovar, a instalação de um sistema de aspersão com água no piso onde os camiões efectuam a carga nos silos,-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

- Não foi verificado e exigido que o edificado – que em grande parte foi construído sem que a empresa tivesse obtido previamente as respectivas licenças - estivesse de acordo com o projecto aprovado no âmbito do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação),-----

O histórico da empresa também não abonava, nem abona, em sua defesa:-----

- Iniciou a actividade de central de betão, em 2013, com base numa autorização para a instalação de um estaleiro, -----

- Encostou edificações aos limites do seu lote, quando as outras empresas instaladas na Zona Industrial foram obrigadas a respeitar afastamentos obrigatórios, -----

- Mantém uma situação dúbia relativamente aos titulares das licenças de utilização apresentando sociedades diferentes. -----

Perante este quadro questionamos o porquê de se ter autorizado, com remédios que depois se viriam a verificar serem meras aspirinas, a laboração da empresa em condições que afectam o meio ambiente e as outras unidades instaladas na Zona Industrial de Ovar.-----

Sim porque uma inspecção constituída unicamente por técnicos da da CM de Ovar deu parecer positivo às obras realizadas pela ABTF em 3/9/2018 e baseado nessa inspecção o presidente emitiu o alvará de utilização. E isto sem que o executivo em permanência voltado a trazer o assunto à discussão, pois as únicas intervenções sobre o tema foram da iniciativa do vereador Vítor Amaral, que; -----

- Na reunião de 23/8/2018, questionou o executivo em permanência se tinham conhecimento se a ABTF tinha iniciado as obras que havia acordado com a Câmara, questão esta que mereceu da parte do Dr. Domingos Silva a informação que estaria previsto realizar-se uma vistoria às instalações no dia 3 de Setembro,-----

- E na reunião de 20/9/2019, onde o vereador informou ter conhecimento que a ABTF havia retomado a laboração, ao que o presidente respondeu afirmativamente, informando que a empresa teria executado as obras e cumprido todas as obrigações impostas, pelo que foi emitida a licença de utilização. -----

Entretanto os problemas continuaram, conforme se comprova pelas acções inspectivas da GNR, e a contestação manteve-se! Daí que fosse levada a cabo uma nova vistoria, promovida por iniciativa do vereador Domingos Silva, que além de contar com a presença de técnicos da CM de Ovar, teve a presença de representantes da CCDRC, da APA, da ARS, da ACT e da SEPNA. -----

O veredicto desta vistoria de 30/10/2019, é claro, a empresa não reúne condições para continuar a laborar nas instalações actuais, e estamos convictos que não serão meras medidas paliativas que a exemplo do que tem sucedido irão resolver o problema, daí que renovemos a proposta que fizemos na reunião de 3/2/2020, para que a CM de Ovar retire o alvará de utilização da instalação de betonagem da ABTF e procure negociar com a empresa alternativas de localização que possam permitir cumprir todos os requisitos ambientais e de exploração necessários. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Aliás esta solução não é mais do que o cumprimento da promessa feita pelo senhor vereador Domingos Silva quando em 19/7/2018 afirmou: -----

“... Depois do início do funcionamento da empresa, verificando-se episódios de poluição ou outros que ponham em cauda as condições impostas para o funcionamento da unidade industrial, a Câmara Municipal assumirá as medidas que sejam necessárias, nos termos da lei...”. -----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* esclareceu que, o que anunciou na sessão de encerramento do Carnaval de Ovar foi que iria propor o aumento dos apoios às escolas de Samba e aos Grupos de Carnaval, com base em duas premissas: uma decorrente do sucesso do Carnaval de 2020, em muito devido ao trabalho e empenho dos Grupos e Escolas de Samba, e a segunda razão decorrente do facto de, desde há vários anos, estes apoios não serem atualizados. Assim, considerando que se justifica uma atualização dos referidos apoios, será apresentada essa proposta, em coerência com as suas declarações, que posteriormente será apreciada pela Câmara Municipal. -----

*O senhor vereador Domingos Silva*, relativamente à ABTF, salientou que a empresa está classificada como indústria do tipo 3, isto é, indústria não poluidora, não tendo sido a Câmara Municipal a decidir esta classificação. -----

Mais referiu que a alusão à existência de transação judicial adveio do facto de, em sede de providência cautelar intentada pela empresa, destinada a impedir a produção de efeitos da decisão camarária de cessação da laboração e de encerramento das instalações, estando em curso o procedimento de licenciamento, o tribunal ter instado as partes à definição de todas as condições que deviam ser cumpridas, com vista à emissão do alvará de licença de autorização das instalações e do título de exploração da atividade industrial. -----

Salientou, também, que a Câmara Municipal tem acompanhado, através do Serviço de Fiscalização e da Divisão de Ambiente, o funcionamento da empresa, e sem prejuízo de terem ocorrido alguns incidentes pontuais, não tem sido registado incumprimento das condições do alvará emitido. -----

Informou que está prevista uma visita técnica, com técnicos do Município e da CCDR, entre outras entidades, com vista a uma verificação mais aprofundada das condições de funcionamento da empresa. -----

*A senhora Vereadora Fátima Bento* leu a ata dos autos, considerando que transparece desta ata a existência de um acordo entre a Câmara Municipal e a empresa. -----

O senhor vereador Domingos Silva realçou que houve acordo em relação aos procedimentos a adotar, cabendo ao Município definir os requisitos de licenciamento das construções, com vista ao seu licenciamento, de acordo com a legislação em vigor. -----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* considerou não existir por parte do executivo em permanência qualquer tipo de favorecimento em relação à empresa ABTF, e tudo o que foi feito, e continuará a ser feito, é o cumprimento integral e escrupuloso da lei, com total imparcialidade. -----

*O senhor vereador Domingos Silva* salientou que todo o processo é público e está disponível para consulta por quem assim o pretender. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

## **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO** -----

### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**-----

*Deliberação nº 120/2020:*-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.*-----

### **CARNAVAL DE OVAR 2020 - AGRADECIMENTO PÚBLICO E LOUVOR A TODOS OS INTERVENIENTES.**-----

O senhor Artur Duarte propôs que fosse feito um especial agradecimento à RTP, pela qualidade da transmissão efetuada, tendo os intervenientes interpretado bastante bem o espírito do Carnaval de Ovar.-----

*Deliberação nº 121/2020:*-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o agradecimento público e louvor.*-----

### **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS "OVAR/MONTRAS DE NATAL".**-----

*Deliberação nº 122/2020:*-----

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.*-----

### **RELATÓRIO DE ASSUNTOS DE RELEVANTE INTERESSE PARA A REGIÃO DE AVEIRO PARA ANÁLISE DO NOVO GOVERNO - JANEIRO DE 2020 - PARA CONHECIMENTO.**-----

O senhor Vereador Artur Duarte fez a seguinte intervenção:-----  
 “Tomamos conhecimento do Relatório de assuntos de relevante interesse para a Região de Aveiro para análise do novo governo, apresentado pela CIRA e que mereceu a aprovação de todos os presidentes das Câmaras.-----

Sobre este relatório entendemos por bem deixar expressos os seguintes comentários:-----

- a) Relativamente ao combate à erosão costeira, que tem especial relevância para os Municípios de Ovar e Vagos, importava que ficasse bem expresso que face aos avultados investimentos necessários ao seu combate, o financiamento das obras deve ser garantido ou por Fundos Comunitários ou pelo Orçamento do Estado, pois as câmaras não têm possibilidades de comparticipar as obras.-----
- b) No que concerne ao parágrafo onde se aborda a Autoridade de Transportes e Aplicação do PART, verificamos que não existe qualquer referência à necessidade de financiamento dos passes para o transporte ferroviário. Já há muito alertamos para a necessidade de o Município estar munido de um estudo que demonstre a importância que este tipo de transporte tem para a população do concelho, nomeadamente nas deslocações para Aveiro e para o Porto, não sendo o actual enquadramento justo para



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

- com os nossos munícipes quando comparamos a realidade com a dos concelhos vizinhos. -----
- c) Defende-se a construção de uma variante à estrada nacional 109 a Nascente de Ovar. Estamos de acordo com a reivindicação, mas essa possibilidade obriga-nos a não aceitar enquanto essa variante não estiver pronta a não aceitar a desclassificação da actual 109 de estrada nacional para municipal. Entretanto e como se confirma a inexistência de alternativas à actual 109, que não comporta o volume de tráfego existente, deveria a CIRA pugnar junto do governo pela abolição das portagens da A29 dentro dos limites do concelho de Ovar. -----
- d) Quando se refere o parágrafo sobre Vias Estruturantes, Acessibilidades e Mobilidade, não se dá a ênfase devida ao transporte ferroviário.-----
- e) Relativamente aos problemas elencados para o Ministério da Saúde, verificamos que o caderno reivindicativo da CIRA se foca no Centro Hospitalar do Baixo Vouga, não existindo no documento qualquer menção à situação do Hospital de Ovar. Percebemos que o Centro Hospitalar do Baixo Vouga tem uma importância redobrada para a maioria dos concelhos integrantes da CIRA, e que o Hospital de Ovar por estar mais perto do da Feira deve ter um tratamento diferente, só que essa necessidade de diferenciação devia merecer uma nota neste documento de molde a melhor defender o futuro do nosso Hospital.” -----

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* salientou que este é um documento para conhecimento apenas, e que foi aprovado em sede de Conselho Intermunicipal da Região de Aveiro, por unanimidade, por todos os Presidentes das Câmaras Municipais da região. -----  
Mais considerou que, estando em causa 11 Municípios, não é fácil abranger todas as especificidades e interesses de cada um, muito heterogêneos e diversificados, tendo sido objetivo abordar os temas principais e mais abrangentes. -----

Expressou a sua concordância genérica face às notas elencadas pelo senhor Vereador Artur Duarte, com a exceção no que diz respeito ao PART, uma vez que a verba disponibilizada à CIRA não lhe permitiu fazer mais do que fez, nomeadamente, não permitiu incluir o transporte ferroviário. -----

*O senhor Vereador Artur Duarte* referiu que essa é uma questão essencial e que a CIRA deveria calcular, com urgência, o montante necessário para o financiamento dos passes sociais do comboio, a exemplo do que acontece na Área Metropolitana do Porto, e apresentar a reivindicação do acréscimo de fundos necessários ao Governo, pelo que teria toda a lógica incluir esse ponto no caderno reivindicativo da CIRA. -----

***Deliberação nº 123/2020:***-----

***Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.***-----

**CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OVAR E A CONFRARIA DOS ROJÕES DE VÁLEGA.**-----

O senhor vereador Artur Duarte não participou na discussão e votação, por se considerar impedido, uma vez que é confrade da Confraria dos Rojões de Válega. -----

***Deliberação nº 124/2020:***-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o Contrato de Comodato. -----*

**PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO VELA AREÍNHU PARA A INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO. -----**

*Deliberação nº 125/2020:-----*

*Deliberado, por unanimidade, autorizar a adoção e o início de procedimento de concurso público, aprovar o anúncio, o caderno de encargos, o programa de procedimento e as demais peças do procedimento, nomear o júri do procedimento, delegar no júri as competências suscetíveis de delegação, nos termos legais, conforme o proposto nas alíneas a), b), c), e d) das conclusões da Informação nº 3150, de 28.02.2020, do Serviço de Contratação Pública e proceder nos termos da alínea e) das referidas conclusões. -----*

*Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear o gestor do contrato, nos termos previstos na alínea f) das referidas conclusões. -----*

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NO LOTE 5 NO LOTEAMENTO MUNICIPAL ENTRE A CAPELA DE Nº SRª DA PIEDADE E A DISCOTECA "FÉNIX". -----**

*Deliberação nº 126/2020:-----*

*Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação nº 06/2020/DAJF/ET, de 21.02.2020, optando pela opção B constante da mencionada informação, determinando a intenção de não reversão do Lote 5 do Loteamento Municipal do terreno situado entre a Capela de Nº Srª da Piedade e a Discoteca Fénix, no Furadouro, e proceder nos termos das alíneas a) e b) da referida opção. -----*

**PEDIDO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL RELATIVA AO LOTE A30 DO CONJUNTO HABITACIONAL DO ALTO SABOGA, A FAVOR DE MARIA ADELAIDE MATOS CARMO. -----**

*Deliberação nº 127/2020:-----*

*Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação nº 3348, do Serviço de Registo e Património, de 02.03.2020, e autorizar a cessão de posição contratual. -----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DA TORREIRA - ASFITA. -----**

*Deliberação nº 128/2020:-----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas, nos termos e fundamentos da informação nº 3153, do Serviço Administrativo, de 28.02.2020. -----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DE DIVERTIMENTO PÚBLICO, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESMORIZ - OVAR NORTE - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 20.02.2020. -----**

*Deliberação nº 129/2020:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 20.02.2020.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DE DIVERTIMENTO PÚBLICO, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESMORIZ - OVAR NORTE - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 20.02.2020. -----**

*Deliberação nº 130/2020:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 20.02.2020.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DE DIVERTIMENTO PÚBLICO, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESMORIZ - OVAR NORTE - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 20.02.2020. -----**

*Deliberação nº 131/2020:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 20.02.2020.-----*

**PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 27.02.2020 A 28.02.2020 - PARA CONHECIMENTO. -----**

*Deliberação nº 132/2020:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*

**DIVISÃO FINANCEIRA-----**

**INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA DE 15.02.2020 A 28.02.2020. -----**

*Deliberação nº 133/2020:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----*

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA RESPEITANTE AO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2020 - PARA CONHECIMENTO. -----**

*Deliberação nº 134/2020:-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.*-----

**3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020 - PARA CONHECIMENTO.**-----

*Deliberação nº 135/2020:*-----  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.*-----

**PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE BENS MÓVEIS A TÍTULO DEFINITIVO À JUNTA DE FREGUESIA DE ESMORIZ – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 25.10.2019.**-----

*Deliberação nº 136/2020:*-----  
*Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 25.10.2019.*-----

**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE**-----  
**PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE OVAR - ANÁLISE DE 9 CANDIDATURAS.**-----

*Deliberação nº 137/2020:*-----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 3516 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 04.03.2020.*-----

**PROPOSTA DE EXCLUSÃO DE UMA CANDIDATURA AO CARTÃO SÉNIOR MUNICIPAL.**-----

*Deliberação nº 138/2020:*-----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 3082 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 27.02.2020.*-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO NÍVEL DAS DESPESAS DE SAÚDE, A JOSÉ MARIA DIAS DE ARAÚJO.**-----

*Deliberação nº 139/2020:*-----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 3342 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 02.03.2020.*-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A PAULA MARIA DA SILVA PEREIRA, PARA DESPESAS DE ARRENDAMENTO.**-----

*Deliberação nº 140/2020:*-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 3402 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 03.03.2020.*-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A JOANA MARIA DE PINHO GUERRA, PARA DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS.**-----

*Deliberação nº 141/2020:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 3359 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 03.03.2020.*-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DAMAS, PARA DESPESAS DE ARRENDAMENTO.**-----

*Deliberação nº 142/2020:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 5956 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 02.03.2020.*-----

**PROPOSTA DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA RELATIVA AO FOGO Nº 276, R/C ESQUERDO, DO CONJUNTO HABITACIONAL JÚLIO DINIS, CUJO ARRENDATÁRIO É ROGÉRIO PAULO OLIVEIRA PINTO CRUZ.**-----

*Deliberação nº 143/2020:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 3369 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 03.03.2020.*-----

**PROPOSTA DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO DO ALUNO RAFAEL PAULO ROCHA PINHO.**-----

*Deliberação nº 144/2020:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 3156 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 28.02.2020.*-----

**PROPOSTA DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO DA ALUNA JÚLIA STEPHANIE NOVAIS OLIVEIRA.**-----

*Deliberação nº 145/2020:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 32403 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 29.11.2019.*-----

**OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO DO BAIRRO DO SAAL - ALOJAMENTO TEMPORÁRIO DE FAMÍLIAS NO PARQUE DE CAMPISMO DE ESMORIZ.**-----

*Deliberação nº 146/2020:-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 3465, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 04.03.2020. -----*

## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----**

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OVAR E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE OVAR, PARA APOIO NA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DURANTE O ANO DE 2020. --**

*Deliberação nº 147/2020:-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 796 da Divisão de Educação, de 16.01.2020, e o respetivo Protocolo de Colaboração. -----*

**PROPOSTA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO EDUCATIVO - ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO - 2019-2020.-----**

*Deliberação nº 148/2020:-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 2406 da Divisão de Educação, de 13.02.2020, e a respetiva minuta do Protocolo de Colaboração.-----*

**PROPOSTA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS DO CONCELHO DE OVAR NA UNIVERSIDADE DE VERÃO 2020 DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA. -**

*Deliberação nº 149/2020:-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 3006 da Divisão de Educação, de 26.02.2020, e o respetivo Protocolo de Colaboração. -----*

## **DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO -----**

**PROPOSTA DE APOIO PECUNIÁRIO AO ARADA ATLÉTICO CLUBE, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.-----**

*Deliberação nº 150/2020:-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 2318 do Serviço de Desporto, de 23.01.2020. -----*

## **DIVISÃO DE AMBIENTE -----**

**CANDIDATURA AO AVISO POSEUR 11-2019-29 DO PROJETO "RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE OVAR" - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE SUBMISSÃO. -----**

*Deliberação nº 151/2020:-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a candidatura proposta, nos termos da informação nº 3377 da Divisão de Ambiente, de 02.03.2020, e ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 20.02.2020. -----*

**ADESÃO À CAMPANHA "POR UM PAÍS COM BOM AR". -----**

*Deliberação nº 152/2020:-----  
Deliberado, por unanimidade, aprovar a adesão à campanha “Por Um País Com Bom Ar”, e o respetivo Protocolo de Cooperação. -----*

**DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS -----**

**REQUALIFICAÇÃO DO EIXO VIÁRIO CONSTITUÍDO PELAS RUAS DR. MANUEL ARALA E ELIAS GARCIA - OVAR - SUSPENSÃO TOTAL DOS TRABALHOS Nº 2 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 18.02.2020. -----**

*Deliberação nº 153/2020:-----  
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 18.02.2020.-----*

**DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO -----**

**PROCESSO Nº 31685 DE 25.11.2019 - OTÍLIA SILVA PEREIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE CONTROLO PRÉVIO - OBRA DE ESCASSA RELEVÂNCIA URBANÍSTICA. -----**

*Deliberação nº 154/2020:-----  
Deliberado, por unanimidade, aceitar a operação urbanística avulsa em Solo Urbanizável – Espaços de Atividades Económicas, de obras de construção de muro divisório, condicionado aos pontos i), ii), iii) e iv) da informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, de 06.12.2019. -----*

**INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA. -----**

*Deliberação nº 155/2020:-----  
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----*

**DELIBERAÇÕES: -----**

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**ENCERRAMENTO: -----**



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 10:41 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, que a secretariei. -----

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---